

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***Prefeitura de Mangaratiba e Governo do Estado inauguram novo DPO da Ingaíba***

Em parceria, a Prefeitura de Mangaratiba e o Governo do Estado do Rio de Janeiro inauguraram nesta quarta-feira (03) o novo Destacamento de Polícia Ostensiva (DPO) da Ingaíba. O espaço chega para reforçar a segurança pública em uma das áreas mais sensíveis do município, especialmente pela proximidade com a Rodovia Rio-Santos.

Com estrutura moderna, o novo DPO passa a integrar de forma estratégica a rede de segurança da região. A unidade conta com sala de monitoramento, copa e banheiro, além de uma viatura e uma moto de apoio, oferecendo melhores condições de trabalho às equipes e ampliando a eficiência do patrulhamento e resposta rápidas a ocorrências no local.

Na cerimônia, o Prefeito Luiz Cláudio Ribeiro destacou a importância da nova estrutura e agradeceu ao Governo do Estado pela parceria.

“Estamos satisfeitos por mais um equipamento público entregue. Esta é uma via perigosa, que precisava de agentes capacitados, e agora teremos. O novo DPO reforça não só a segurança na Ingaíba, como em toda Mangaratiba. Quero agradecer ao Governo do Estado pelo esforço em garantir mais segurança, contribuindo para



que continuemos sendo a cidade mais segura da Costa Verde. Hoje tivemos aqui Polícia Militar, Polícia Civil, PRF e Marinha, demonstrando a importância dessa união. Mangaratiba é uma cidade com ordem, com presença do Estado e com forças de segurança atuando de forma integrada”, concluiu o prefeito.

A cerimônia contou com a presença do Secretário de Estado de Polícia Militar do RJ, Coronel Marcelo de Menezes Nogueira, da Tenente Coronel Amanda, do 33º BPM, do Delegado da 165 DP, Dr. Roberto Nunes, do Secretário Municipal de Segurança, Anderson Quadros, do Capitão de Mar e Guerra Jorge Coelho, do coordenador da Operação Segurança Presente de Itaguaí, Major Norberto, do Delegado da Capitania dos Portos de Itacuruçá, Comandante Bezerra, e da doadora do terreno para construção do espaço, Mariana Werneck.

Estiveram presentes também os vereadores Nilton Santiago, Daniel Vasconcellos, Chicão da Ilha, Marcinho Costa Verde, Josué Té, Kaio Freijanes, Juninho de Jacareí e João Felipe, e o vice-prefeito, Lucas Venito.

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 112/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9772/2023 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: ESPÓLIO DE JOSE MANOEL LEMOS NETO

Fundamentação Legal: art. 57, II da lei 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação de Imóvel nº 112/2023, constante no Processo Administrativo nº 9772/2023, cujo objeto é a locação do imóvel, situados à Rua XV de Novembro, nº 70, apartamento 103- 2º andar, Centro de Mangaratiba/RJ, destinado a instalação e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, conforme especificações contidas no Termo de Referência

Do valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 26.198,33 (vinte e seis mil, cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Prazo: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término do 1º termo aditivo ao Contrato Primitivo, com início em 27/11/2025 e término em 26/11/2026.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício de nº 02.12.01.04.122.0019.2007.3.3.90.39.10.1704. Sendo emitida nota de empenho nº 01116/2025-01.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 27, de novembro de 2025.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 113/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10927/2023 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: SANTA CRUZ EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Fundamentação Legal: art. 57, II da lei 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação de Imóvel nº 113/2023, constante no Processo Administrativo nº 10927/2023, cujo objeto de 02 (dois) apartamentos, situados à Rua XV de Novembro, nº 70, apartamentos 101/102 e 103- 2º andar, Centro de Mangaratiba/RJ, destinado a instalação e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Do valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 52.396,66 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Prazo: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo

contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término do 1º termo aditivo ao Contrato Primitivo, com início em 27/11/2025 e término em 26/11/2026.

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício sob o nº 02.12.01.04.122.0019.2007.3.3.90.39.10.1704. Sendo emitida nota de empenho nº 01115/2025-01.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 27, de novembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7208/2025- ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025- AGRICULTURA FAMILIAR- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS PLANTAR

Fundamentação Legal: Lei 14.133, de 2021, na Lei 11.947/2009 e Resoluções do FNDE.

Objeto: O presente instrumento, tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atendimento das Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil do Município de Mangaratiba/RJ, cujas especificações do objeto, quantitativos e custos, encontra-se descritas no Termo de Referência e instrumento convocatório parte integrante deste procedimento.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 02.08.01.12.361.00 09.2008.3.3.90.30.00.1552,02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.00.255 2, 02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.00.1573

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 150.320,68 (cento e cinquenta mil, trezentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 18 de novembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7208/2025- ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025- AGRICULTURA FAMILIAR- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO

Fundamentação Legal: Lei 14.133, de 2021, na Lei 11.947/2009 e

Resoluções do FNDE.

Objeto: O presente instrumento, tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atendimento das Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil do Município de Mangaratiba/RJ, cujas especificações do objeto, quantitativos e custos, encontra-se descritas no Termo de Referência e instrumento convocatório parte integrante deste procedimento.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 02.08.01.12.361.00 09.2008.3.3.90.30.00.1552,02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.00.255 2, 02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.00.1573.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 63.840,36 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 18 de novembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7208/2025- ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025- AGRICULTURA FAMILIAR- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: DAFNE DE OLIVEIRA EUGENIO- REPRESENTANTE, GIQIM (GRUPO INFORMAL QUILOMBOLA DA ILHA DA MARAMBAIA

Fundamentação Legal: Lei 14.133, de 2021, na Lei 11.947/2009 e Resoluções do FNDE.

Objeto: O presente instrumento, tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, POR MEIO DE CHAMADA PÚBLICA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atendimento das Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil do Município de Mangaratiba/RJ, cujas especificações do objeto, quantitativos e custos, encontra-se descritas no Termo de Referência e instrumento convocatório parte integrante deste procedimento.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 02.08.01.12.361.00 09.2008.3.3.90.30.00.1552,02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.00.255 2, 02.08.01.12.361.0009.2008.3.3.90.30.00.1573

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 11.027,36 (onze mil e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)

Data da Assinatura: Mangaratiba, 18 de novembro de 2025.

PORTARIA N.º 3662 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2275/2025, RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) EVELYN CAROLINE DA FONSECA BARROS, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2025 .

PORTARIA Nº 3663 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar os termos do item 1, da Portaria nº. 1003, de 28 de janeiro de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. ...

- III - CEILA MARA ALEIXO DA SILVA – MAT. 3299;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 03 de dezembro de 2025.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal